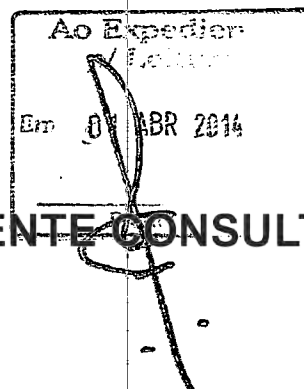




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 120 /2014.



Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciada em caráter de urgência, junto a secretaria competente, a instalação de quebra-molas em frente ao colégio CEBRIK, em Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária em virtude de motos transitarem no local em alta velocidade, o que é um risco para os alunos daquela unidade de ensino.

Sala das Sessões, 01 de Abril de 2014.

SOMENTE CONSULTA

Eduardo Ferreira Jordão

(Edu Jordão)

Vereador- Vice-presidente

